

# **Boletim de Serviço**

**Nº 201, 13 de Novembro de 2020**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente / HUL-UFS

**ÉRICO DE PINHO MENEZES**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 308, de 09 de novembro de 2020.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 309, de 09 de novembro de 2020.....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria nº 310, de 09 de novembro de 2020 .....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria nº 311, de 13 de novembro de 2020 .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria nº 312, de 13 de novembro de 2020 .....</b>	<b>12</b>
<b>Retificação de 13 de novembro de 2020 .....</b>	<b>13</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 308, de 09 de novembro de 2020**

**Comissão Permanente de recebimento de Material de Engenharia Clínica**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 – “O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual, em conformidade com o § 1º do art. 122 do regulamento de licitações e contratos da Ebserh;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.004093/2019-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Permanente para recebimento de Material Permanente da área de Engenharia Clínica, que tem como finalidade receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, dos bens permanentes adquiridos pelo Hospital Universitário de Lagarto - UFS.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material entregue pelos contratados, em cumprimento aos contratos ou instrumento equivalente;

II – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação.

III – expedir Termo de Recebimento Provisório e de Recebimento definitivo/Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VI – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão, na forma que segue:

I. Nathália Rocha Alves – SIAPE: 2420817 – Presidente

II. Bráulio Dé Carli Costa Lima – SIAPE: 1497017 – Suplente do Presidente

III. Luan Silveira dos Santos – SIAPE: 3035495 – Membro

IV. Paula Viviane Dantas da Cruz – SIAPE: 303495 – Membro

**Art. 4º** Determinar que o recebimento dos bens deverá ser atestado por no mínimo 2 membros, sendo 1 (um) membro da Unidade de Engenharia Clínica e 1 (um) membro da comissão.

**Art. 5º** Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 6º** O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 7º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 309, de 09 de novembro de 2020**

**Designa Substituto**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.013571/2020-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MYLENA MARIA SALGUEIRO SANTANA, matrícula 3129016, como substituta do cargo de Chefe Substituta do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **10/11/2020 à 19/11/2020**.

**Art. 2º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 310, de 09 de novembro de 2020**

**Altera Constituição da Comissão Responsável  
pela Elaboração do PDE 2021-2023 do HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o Guia de Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh;

**CONSIDERANDO** o Template para elaboração do Plano Diretor Estratégico;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23817.010844/2020-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar composição da Comissão Responsável pela Elaboração do PDE 2021-2023 do Hospital Universitário de Lagarto.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- Inajara de Moraes Peres, **SIAPÉ:** 00055619
- Thiers Garretti Ramos Sousa, **SIAPÉ:** 1123122
- Rose Mary Ribeiro, **SIAPÉ:** 3139530
- Alane Santos Alves, **SIAPÉ:** 3049899
- Francis Lucas de Carvalho Oliveira, **SIAPÉ** 1661780
- Tainara Alves França, **SIAPÉ** 3122683
- Rosiane Santana Andrade Lima, **SIAPÉ** 2785463
- Rafael Alexandre Meneguz Moreno, **SIAPÉ** 241680

**Art. 3º** A comissão será responsável por conduzir os processos de Elaboração do PDE 2021-2023 com entrega para 15 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 4 de novembro de 2020.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 311, de 13 de novembro de 2020**

**Altera composição da Comissão de Gerenciamento de Riscos Assistenciais**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a saída de membros da Comissão de Gerenciamento de Riscos Assistenciais, em virtude de processos de permutas e transferências;

**CONSIDERANDO** que essa instância possui o objetivo de atuar frente aos riscos assistenciais existentes na Instituição, através da adoção de medidas que venham a mitigar esses riscos e melhorar a qualidade da assistência;

**CONSIDERANDO** que esta Comissão deve atuar efetivamente com a participação de membros das diversas áreas multiprofissionais; e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23817.005093/2019-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar composição da Comissão de Gerenciamento de Riscos Assistenciais, instituída pela Portaria nº 194, de 16 de julho de 2020, divulgada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de Julho de 2020.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- Representantes da Gestão de Riscos Assistenciais:
  - Tainara Alves França (presidente) SIAPE 3122683
  - Polianna Maria Santos Andrade (vice-presidente) SIAPE 3042594
  
- Representantes da Hemovigilância:
  - Deise Regina dos Santos (titular) SIAPE 3128331
  - Vilma de Jesus Mendes (suplente) SIAPE 3070275
  
- Representantes da Tecnovigilância:
  - Nathália Rocha Alves (titular) SIAPE 2420817
  - Aline Santana Alves (suplente) SIAPE 3122343
  
- Representantes da Farmacovigilância:
  - Renata Lisboa Barbosa (titular) SIAPE 3059350
  - Tamires Andrade de Oliveira (suplente) SIAPE 1099179

- Representantes do Gerenciamento de Resíduos:
  - Rodolfo Rodrigo de Jesus (titular) SIAPE 3129070
  - Inácio Venâncio Farias Júnior (suplente) SIAPE 3035111
  
- Representantes do Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde:
  - Adriana Lopes Santos Santana (titular) SIAPE 2998627
  - Cirne Moutinho Magalhães Júnior (suplente) SIAPE 3053877
  
- Representantes da Prevenção de Quedas:
  - Adriana Lima Gomes (titular) SIAPE
  - Felipe Douglas Silva Barbosa (suplente) SIAPE1284459
  
- Representantes do Gerenciamento Patrimonial:
  - Bráulio de Carli Costa Lima (titular) SIAPE 1497017
  - Luan Silveira dos Santos (suplente) SIAPE3035495
  
- Representantes da Saúde Ocupacional:
  - Mateus Silva Coelho (titular) SIAPE3052567
  - Larisse Maria Ribeiro Carvalho (suplente) SIAPE 2188699
  
- Representantes dos Dispositivos Invasivos Enterais:
  - Kamila Luana do Nascimento Santos (titular) SIAPE 3050255
  - Corina Fontes Oliveira Barreto (suplente) SIAPE1010491

- Representantes da Prevenção de Lesão por Pressão:  
Camila Barbosa Araújo (titular) SIAPE2299952  
Jucléssia Costa Lima (suplente) SIAPE 2232296
- Representantes da Segurança do Paciente:  
Ana Marta Libório de Jesus (titular) SIAPE 2998540  
Hericalizandra Santa Rosa Santana (suplente) SIAPE 1783131
- Representantes de Prevenção de Flebite:  
Mayara Rafaela dos Reis (titular) SIAPE 3053391  
Aline Ferreira Cardoso (suplente) SIAPE 3059146
- Representante de prevenção de Extubação Acidental:  
Julia Manuela Farias Santos (titular) SIAPE 3054302  
Eliane Andrade Ferreira (suplente) SIAPE 3059242
- Representante de prevenção de Broncoaspiração:  
Deisiane Fernandes dos Santos da Visitação (titular) SIAPE 2419849  
Priscila Silva Passos (suplente) SIAPE 1273184

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 312, de 13 de novembro de 2020**

**Designa Substituta Eventual**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do **processo nº 23817.013896/2020-40;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **VALÉRIA VIANA DE CARVALHO**, Siape:3053324, como substituta eventual do Chefe da Unidade do Sistema Urinário da Divisão de Gestão do Cuidado.

**Art. 2º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 9 de novembro de 2020.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 13 de novembro de 2020**

Na Portaria-SEI nº 297, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUL-UFS nº 197, de 3 de novembro de 2020, onde se lê em seu Art. 3º “Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2020”, leia-se: “**Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020**”.